



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES**  
**SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS**

**ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DE DISPENSA 008/2025**

**Processo Administrativo nº 1671/2025**

Ao vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h, a Superintendência de Compras, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Guaçuí, Praça João Acacinho, nº 01, Centro, foi aberta a sessão de julgamento das propostas e habilitação da DISPENSA DE LICITAÇÃO acima referenciada, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para atender à Superintendência de Almoxarifado e Patrimônio.

Conforme anexo aos autos, foi publicado o Aviso de Dispensa e o Termo de Referência veiculados aos meios de publicidade legal no dia 21 de março de 2025, Diário Oficial dos Municípios (DOM) e Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) para ser seguido, no intuito de buscar interessados e assegurar propostas mais vantajosas ao município.

Decorrido o prazo de publicação, reuniram-se para julgamento da proposta.

Uma vez iniciada a sessão pelo Superintendente de Compras, designado pelo Decreto nº 13.685/2025, constatou-se que apenas a empresa COMERCIAL DUDÁRIO LTDA apresentou proposta comercial, dentro do prazo estabelecido, com a documentação exigida no Aviso, portanto, não foi observado qualquer irregularidade, conforme estipulado no edital.

Tendo em vista, a análise dos documentos de habilitação e da proposta quanto aos critérios exigidos no edital o Superintendente elaborou o seguinte quadro de classificação das propostas sob critério de MENOR PREÇO:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
1º	COMERCIAL DUDÁRIO LTDA	30.781.371/0001-19	R\$ 1.911,70

Constatado o atendimento às exigências da Dispensa de Licitação nº 008/2025, o Superintendente declara a licitante COMERCIAL DUDÁRIO LTDA vencedora do certame, por ter ofertado o valor global de R\$ 1.911,70 (mil e novecentos e onze reais e setenta centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES**  
***SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS***

Nada mais havendo, eu, Brunno Ridolfi Ferreira, Superintendente de Compras do Município de Guaçuí, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação é assinada por mim.